

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1685 de 31 de outubro de 2017

Retifica a portaria nº 1197/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021926/2013-90,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1197, de 01/08/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 456, página nº 09, de 11/08/2017, que prorrogou o afastamento no país da servidora **ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, pelo período de 01/08/2017 a 17/11/2017, no Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, com ônus limitado para UFS e ônus para o CNPQ, **onde se lê:** "pelo período de 01/08/2017 a 17/11/2017", **leia-se:** "pelo período de 01/08/2017 a 31/10/2017", ficando ratificados os demais termos.

Art.  $2^{\circ}$  – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli **REITOR**